



Memorando 677/2024

Responder apenas via 1Doc

Simone S. SA-AE

Para

SA-DPCR - Depart...

CC

GP-PJ - Procuradoria Jurídica

SA-DPCR - Departamento de Planejamento e Captação de Recursos

7 setores envolvidos

SA-AE SA-DPCR GP-PJ SA SA-DCP GP CPS-PAD

11/03/2024 13:17



Compra de Cadeiras

Boa tarde,

Comunico que o prazo após Notificação Extrajudicial para a entrega das Cadeiras constantes das Notas de Empenho nº 351/24 e 14948/23 encerrou e o mobiliário não foi entregue.

Solicitamos providências cabíveis.

Att.

Simone Sozo

Agente Administrativa

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 1- 677/2024

14/03/2024 13:25

(Encaminhado)

Simone S. SA-AE

SA - Secretaria ...

CC

Boa tarde Carlos

Conforme consta no memorando acima, solicito providências quanto ao descumprimento do contrato.

Att.

Simone Sozo

Agente Administrativa

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2- 677/2024

15/03/2024 07:51

(Encaminhado)

Carlos L. SA

GP-PJ - Procurad...

A/C Daniel L.

CC

Dar cumprimento ao contrato sobre a não entrega do produto

Carlos Lopes

Secretário Mun. Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/03/2024 07:51:38 Carlos Lopes SA arquivou.

15/03/2024 07:51:38 Carlos Lopes SA parou de acompanhar.

Despacho 3- 677/2024

15/03/2024 07:51 (Respondido)

Prezada,

Daniel L. GP-PJ

Encaminhar ao gestor do contrato para solicitar à rescisão da ata e a convocação do próximo, bem como aplicação de eventual penalidade.

SA-AE - Assessor...

—
Daniel Proença Larsson

CC

Procurador Jurídico

(46) 3232-8313

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/03/2024 07:52:05

Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.

15/03/2024 07:52:05

Daniel Proença Larsson GP-PJ parou de acompanhar.

Despacho 4- 677/2024

15/03/2024 08:23

(Encaminhado)

Bom dia Carlos (Gestor do Contrato),

Solicito providências quanto ao relatado acima.

Simone S. SA-AE

att.

SA - Secretaria ...

—
Simone Sozo

CC

Agente Administrativa

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

15/03/2024 08:46:34

Simone Terezinha Sozo SA-AE arquivou.

15/03/2024 08:46:34

Simone Terezinha Sozo SA-AE parou de acompanhar.

Despacho 5- 677/2024

18/03/2024 09:43 (Encaminhado)

Carlos L. SA

Providenciar a aplicação das penalidades legais.

Rescisão de contrato, aplicação de multa contratual e inidoneidade.

GP-PJ - Procurad...

A/C Daniel L.

CC

—
Carlos Lopes

SA-DCP - Departamento de Compras

Secretário Mun. Administração

GP-PJ - Procuradoria Jurídica

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/03/2024 09:43:55

Carlos Lopes SA arquivou.

18/03/2024 09:43:55

Carlos Lopes SA parou de acompanhar.

Despacho 6- 677/2024

18/03/2024 09:57

(Encaminhado)

Daniel L. GP-PJ

—
Daniel Proença Larsson

SA-DCP - Departa...

Procurador Jurídico

A/C Juliano R.

CC

(46) 3232-8313

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

18/03/2024 09:57:39

Daniel Proença Larsson **GP-PJ** arquivou.**Despacho 7- 677/2024**

19/03/2024 09:00 (Respondido)

Juliano R. **SA-DCP****SA-AE - Assessor...**A/C Simone S.
CC

Bom dia!

Favor anexar notificação e demais informações do referido processo licitatório.

—
Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 8- 677/2024

19/03/2024 09:27 (Respondido)

Franchy R. **SA-DPCR****SA-DCP - Departa...**A/C Juliano R.
CC

Bom dia,

segue em anexo cópia do e-mail e notificação encaminhados para a empresa.

—
Franchy Rech
Diretor de Planejamento

[Notificacao Extrajudicial referente aos Empenhos 14948 e 351_2024.pdf](#) 3 downloads
(52,54 KB)

[NOTIFICACAO EXTRAJUDICIAL DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA 1_asinado_1_.pdf](#) 3 downloads
(246,94 KB)

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/03/2024 10:07:10

Daniel Proença Larsson **GP-PJ** arquivou.**Despacho 9- 677/2024**

19/03/2024 10:09 (Respondido)

Juliano R. **SA-DCP****SA - Secretaria ...**A/C Carlos L.
CC

Boa tarde!

Além da rescisão será necessário também convocar o próximo colocado no processo licitatório?

—
Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 10- 677/2024

19/03/2024 10:11 (Respondido)

Carlos L. **SA****SA-DCP - Departa...**

CC

Fazer o chamamento do classificado seguinte.

—
Carlos Lopes
Secretário Mun. Administração

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/03/2024 10:11:30

Carlos Lopes **SA** arquivou.

19/03/2024 10:11:30

Carlos Lopes **SA** parou de acompanhar.**Despacho 11- 677/2024**

19/03/2024 10:29

(Encaminhado)

Juliano R. SA-DCP

GP - Gabinete do...

A/C Anderson B.
CC

Bom dia!

Segue solicitação de abertura de Processo Administrativo, para apuração de irregularidades na execução da Ata de Registros de Preços 110/2023, oriunda do Pregão Eletrônico 48/2023 firmada com a empresa Depizoli Distribuidora LTDA.

Juliano Ribeiro
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 12- 677/2024

19/03/2024 10:33

(Encaminhado)

Anderson B. GP

CPS-PAD - Commiss...

CC

Autorizado abertura de processo administrativo.

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

19/03/2024 10:40:54

Daniel Proença Larsson GP-PJ arquivou.

19/03/2024 10:40:54

Daniel Proença Larsson GP-PJ parou de acompanhar.

19/03/2024 11:02:14

Simone Terezinha Sozo SA-AE arquivou.

19/03/2024 11:02:14

Simone Terezinha Sozo SA-AE parou de acompanhar.

20/03/2024 09:00:31

Juliano Ribeiro SA-DCP arquivou.

22/03/2024 14:34:20

Juliano Ribeiro SA-DCP reabriu para resolução.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000 administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 22/03/2024 14:35:05 por Juliano Ribeiro - Agente administrativo

"Acredite em si próprio e chegará um dia em que os outros não terão outra escolha senão acreditar com você." - Cynthia Kersey





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, a seguir denominado **CONTRATANTE**, resolve, através do presente, **CANCELAR UNILATERALMENTE, o item e preço da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2023** firmado com a empresa **DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Marginal 2775-B, bairro Parque Industrial III, na cidade de Siqueira Campos (84.940-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 47.236.144/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **Gabriel Dias Depizoli**, portador do CPF sob o nº 083.832.459-20 e RG nº 13.456.445-8, (CONTATOS: depizolidistribuidora@hotmail.com / (43)9.9640-2645 / (43)9.9183-0080), como **DETENTORA**, em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

1.1. O cancelamento do item e preço em questão, encontra amparo no disposto no Art. 18, inciso II do Decreto Municipal nº 3262 de 2006 e subsidiariamente no Art. 78, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RESCISÃO CONTRATUAL:

2.1. Pelo presente termo ficam cancelado o preço e item constante da Ata de Registro de Preços nº 110/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 48/2023, a partir de 05 de abril de 2024, que tem como objeto o **registro de preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos, ar condicionado, persianas e equipamentos para atender as necessidades das secretarias e departamentos da administração municipal.**

2.2. O cancelamento foi feito por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA MOTIVAÇÃO:

3.1. O motivo da rescisão contratual deve-se ao pedido formulado pelo Gestor da ata de registro de preço, bem como diante das notificações extrajudiciais para o fim da detentora da Ata de Registro de Preços entregar o produto, conforme despacho do assessor jurídico do município, o qual opinou pela possibilidade da rescisão unilateral do instrumento, haja vista a extrema necessidade da Administração, ressaltando que tal rescisão não impede o prosseguimento do processo administrativo para apuração das faltas cometidas pela detentora.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O presente termo de cancelamento será publicado no Jornal Correio do Povo (diário oficial do município) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida (AMP).



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ



E assim sendo, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos.

Coronel Vivida, 05 de abril de 2024.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999 BARRETO:96731109991
Dados: 2024.04.08 09:05:58
1 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

Publicado por:
Elaine Bortolotto
Código Identificador:6FDA398B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA Nº 04/2024

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR
AUTORIZAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 04/2024
Processo Licitatório nº 22/2024, AUTORIZO, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos da Lei Federal nº 11.947/2009 do Art. 14, § 1º, do diploma legal invocado, a contratação da Cooperativa dos Produtores Rurais de Coronel Vivida-COOPERVIVIDA, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para atender Secretaria de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 26.551.131/0001-50. Valor total de R\$ 1.719.369,03 (um milhão setecentos e dezenove mil trezentos e sessenta e nove reais e três centavos). O prazo de vigência: de 09 de abril de 2024 a 19 de março de 2025. Publique-se. Coronel Vivida, 08 de abril de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Sandra Pelentil
Código Identificador:70404B2D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVO

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
Aditivo nº 01 ao Contrato nº 62/2023 – Tomada de Preços nº 03/2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 29.304.186/0001-54. O aumento da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, com fundamento no Artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 02/2024 da Divisão de Estudos e Projetos, planilha reprogramada, indicação contábil e autorização superior. Fica aumentado o valor total de R\$ 932,54 pelos serviços de demolição de um pilar que já estava executado e a construção de outro em novo ponto. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de janeiro de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços Nº 110/2023 - Pregão Eletrônico nº 48/2023. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, CONTRATADA: DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 47.236.144/0001-05. O cancelamento do item e preço em questão, encontra amparo no disposto no Art. 18, inciso II do Decreto Municipal nº 3262 de 2006 e subsidiariamente no Art. 78, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Pelo presente termo ficam cancelado o preço e item constante da Ata de Registro de Preços nº 110/2023 decorrente do Pregão Eletrônico nº 48/2023, a partir de 05 de abril de 2024, que tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de móveis, eletrodomésticos, ar condicionado, persianas e equipamentos para atender as necessidades das secretarias e departamentos da administração municipal. O cancelamento foi feito por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado. O motivo da rescisão contratual deve-se ao pedido formulado pelo Gestor da ata de registro de preço, bem como diante das notificações extrajudiciais para o fim da detentora da Ata de Registro de Preços entregar o produto, conforme despacho do assessor jurídico do município, o qual opinou pela possibilidade da rescisão unilateral do instrumento, haja vista a extrema necessidade da Administração, ressaltando que tal rescisão não impede o prosseguimento do processo administrativo para apuração das faltas cometidas pela detentora. O presente termo de cancelamento será

publicado no Jornal Correio do Povo (diário oficial do município) e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Coronel Vivida (AMP). E assim sendo, assina o presente instrumento, em 01 (uma) via, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efeitos. Coronel Vivida, 05 de abril de 2024.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito


Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:5D095CC2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO CONTRATUAL DISPENSA 11

EXTRATO CONTRATUAL DE FORNECIMENTO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAMANTE D'OESTE, e a empresa "ALVES E SARTOR LTDA - EPP", PROCESSO LICITATÓRIO SOB Nº 49/2024; MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL SOB Nº 11/2024. OBJETO: A aquisição de insumos médico-hospitalares para atender temporariamente e emergencialmente, a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Diamante D'Oeste/PR; com fundamentação no Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021. CONTRATO Nº 73/2024, datado de 09-04-2024 vigência de 06 (seis) meses, ou seja, até 09 de Outubro de 2024.

CONTRATADO	Valor Global R\$
"ALVES E SARTOR LTDA - EPP", Inscrito no CNPJ nº 07.724.523/0001-20.	10.701,00

Publicado por:
Melquisedeque Abraao Barretos Teixeira
Código Identificador:28BED609

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 20686/2024

DECRETO Nº 20686/2024

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 885.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 6º, parágrafo III, da Lei 2745/2023 – LOA.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 885.000,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil reais), de acordo com as especificações a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
12.361.0006.2030	ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2470	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	500.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2560	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	350.000,00
12.365.0006.2033	EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
3050	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	15.000,00
	SUBTOTAL	865.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	